



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 013/2013

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *b* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 054/2013 - Área Temática: Matt Pilates - Disciplina: Matt Pilates, TORNA PÚBLICO que:

I – **NÃO** fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Thiago Zumach**, CPF Nº 041.867.699-23, por não atender ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 675, de 13/02/2008.

Blumenau, 27 de maio de 2013.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas